



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em 6 / 9 / 2011  
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.

por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 6 / 9 / 2011  
p/ Souza Costa

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

RQ 733 /2011

**REQUERIMENTO Nº**

**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

**Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal as seguintes informações acerca do Plano Distrital de Banda Larga – PDBL:

a) Quais foram as ações efetivadas para:

- a.1) universalizar o acesso a conexão à rede internacional de internet em banda larga;
- a.2) acelerar o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal;
- a.3) promover a inclusão digital;
- a.4) ampliar a prestação de serviço do GDF, por meio eletrônico e facilitar aos cidadãos o uso dos serviços públicos;
- a.5) promover a capacitação da população para uso das tecnologias de informação;
- a.6) assegurar a autonomia tecnológica e a competitividade dos cidadãos no Distrito Federal.

b) Quais foram as ações, metas e prioridades definidas pelo Comitê Gestor do Plano Distrital de Banda Larga no âmbito do Distrito Federal?

c) Quais foram as políticas implantadas de acesso a internet e as rede de comunicação privativa para os órgãos públicos do Distrito Federal?

Requeiro, ainda, que seja encaminhada cópia (inteiro teor) do estudo de implantação e viabilidade técnica do Plano Distrital de Banda Larga, de todos os termos assinados visando fomentar parcerias entre entidades públicas e privadas para consecução do PDBL, pareceres sobre todos os projetos diretamente relacionados à política de tecnologia de informação do GDF.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 733 / 2011  
Folha Nº 01 de 01



## JUSTIFICAÇÃO

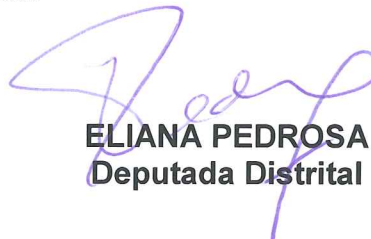
Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da publicação do Decreto nº 32.850, de 08 de abril que criou o Comitê Gestor do Plano Nacional de Banda Larga – PNBL e do Decreto 33.175, de 1º de setembro de 2011 que definiu como cumprida a finalidade institucional do referido Comitê.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Governo preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

edn

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 733/2011  
Folha Nº 02 B16